

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº 00052.001613/2019-8 – FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 127/2019**, para pagamento de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor do artista **THAYRONE ARRUDA, CPF: 039.579.244-48**, referente a realização da pintura de um mural em Graffiti, medindo 3,5 x 9, no Cine São João, integrando a programação do Panapaná, na cidade Campina Grande – PB, do dia 18 a 21 de novembro de 2019 das 08h00 às 18h00.

Publique-se

João Pessoa – PB, 13 de novembro de 2019.



MARINÉZIA GOMES TONÉ
Presidente da FUNESC